



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO PREDIAL, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 29/2017 - Processo n. 05264/2017).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, Identidade n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 43, de 9 de junho de 2017, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede no SAA/NORTE Quadra 01, nº 835, Parte A, Brasília-DF, CEP: 70632-100, telefone (61) 3878-3434, inscrita no CNPJ sob o n. 36.770.857/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Robério Bandeira de Negreiros**, RG n. 257.787 SSP/DF e CPF n. 084.837.521-15, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 05264/2017 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação dos seguintes itens:

- Salário Base no percentual de 3,10% (três vírgula dez por cento);
- Auxílio Alimentação no valor de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos);
- Auxílio Saúde no valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais); e
- Assistência Odontológica no valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos).

Parágrafo único – As alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do *caput* têm seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, firmada entre o SINDISERVIÇOS/DF e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000001/2018.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à repactuação de preços passa a ser de **R\$ 50.909,70** (cinquenta mil, novecentos e nove reais e setenta centavos), mensal, e de **R\$ 610.916,43** (seiscentos e dez mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), anual, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, na forma dos Anexos deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n. 2018NE000081 e 2018NE000082, devidamente apropriadas na Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.00001.

Parágrafo único – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes do parágrafo único da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Julhiana Miranda Melloh Almeida

Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**

Robério Bandeira de Negreiros

Representante Legal

ANEXO "A-I" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO PREDIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 29/2017 - Processo n. 05264/2017).

TOTAL DE HORAS ANUAL						
	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais *
27/dez/2017	2	1	1	1	0	26
jan/18	18	4	4	5	0	194
fev/18	14	4	4	5	1	154
mar/18	15	4	5	5	2	167
abr/18	17	4	3	6	0	185
mai/18	17	4	4	6	0	185
jun/18	16	5	5	4	0	184
jul/18	18	4	4	5	0	194
ago/18	18	5	4	4	0	202
set/18	16	3	5	6	0	168
out/18	19	3	4	5	0	195
nov/18	16	4	4	5	1	176
26/dez/2018	14	3	4	5	0	147
Total de horas anuais						2177

ANEXO "A-II" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO PREDIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 29/2017 - Processo n. 05264/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Carga horária semanal	Salário base	Adicional			Total Módulo 1
			acúmulo de função	Periculosidade	Insalubridade	
SUPERVISÃO - 44h	44h	2.952,71	0,00	0,00	0,00	2.952,71
ELÉTRICA - 44h	44h	1.706,84	0,00	512,05	0,00	2.218,89
HIDRÁULICA - 44h	44h	1.706,84	0,00	0,00	381,60	2.088,44
MARCENARIA - 44h	44h	1.706,84	0,00	0,00	0,00	1.706,84
CIVIL - 44h	44h	1.706,84	0,00	0,00	0,00	1.706,84
APOIO GERAL - 44h	44h	1.156,09	0,00	0,00	0,00	1.156,09

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		Total Módulo 2
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total	
SUPERVISÃO - 44h	10,00	21,00	177,16	32,84	31,50	661,50	694,34
ELÉTRICA - 44h	10,00	21,00	102,41	107,59	31,50	661,50	769,09
HIDRÁULICA - 44h	10,00	21,00	102,41	107,59	31,50	661,50	769,09
MARCENARIA - 44h	10,00	21,00	102,41	107,59	31,50	661,50	769,09
CIVIL - 44h	10,00	21,00	102,41	107,59	31,50	661,50	769,09
APOIO GERAL - 44h	10,00	21,00	69,36	140,64	31,50	661,50	802,14

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	Uniforme	EPIs		Ferramentas		Total Módulo 3
		Comuns	Específicos	Comuns	Específicas	
SUPERVISÃO - 44h	26,33	7,40	-	-	-	33,73
ELÉTRICA - 44h	18,48	7,40	37,81	4,55	26,91	95,15
HIDRÁULICA - 44h	18,48	7,40	28,31	4,55	9,33	68,07
MARCENARIA - 44h	18,48	7,40	27,87	4,55	163,58	221,88
CIVIL - 44h	18,48	7,40	32,24	4,55	6,78	69,45
APOIO GERAL - 44h	18,48	7,40	6,12	4,55	-	36,55

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,0400	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,8400	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9821	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0931	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0107	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0407	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,6962	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0776	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		3,1665	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,8333	
C	Licença Paternidade	0,0208	
D	Ausências Legais	0,2777	
E	Acidente de Trabalho	0,0291	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,4313	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		13,0055	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		71,4456	

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		1,190%	
DESPESA		0,600%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
FIS	1,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	1,370%
COFINS	7,60%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	6,320%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,690%
BDI	16,590%		

ANEXO "A-III" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO PREDIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 29/2017 - Processo n. 05264/2017).

UNIFORMES E EPI's

Descrição	Qtde. anual prevista	Unitário	Total
UNIFORME - EXCETO SUPERVISÃO			
Camisa pólo azul marinho, mangas curtas, confeccionada em malha Piquet, com 80% poliéster e 40% algodão, manga com punho de 2cm, bolso no lado esquerdo com logomarca da empresa e identificação do nome da empresa nas costas.	4	26,45	105,80
Calça jeans azul marinho, estilo tradicional, sem componentes metálicos	4	29,00	116,00
UNIFORME SUPERVISÃO			
Camisa social azul marinho, mangas curtas, confeccionada em tecido microfibrá 95% poliéster e 5% elastano, bolso no lado esquerdo com logomarca da empresa.	4	50,00	200,00
Calça jeans azul marinho, estilo tradicional, sem componentes metálicos	4	29,00	116,00
EPIs COMUNS PARA TODOS OS POSTOS			
Oculos de segurança transparente contra impacto e antimísicos, com lente única em policarbonato que possibilitam uma excelente cobertura frontal e lateral aos olhos do usuário	1	4,20	4,20
Protetor auricular de inserção, tipo plug, em silicone, com atenuação de no mínimo 15 (quinze) decibéis	25	1,68	41,50
Protetor auditivo tipo concha, atenuação mínima 23 dB. Marca de referência: Pomp Muffler 3M	1	32,74	32,74
Capacete de segurança tipo aba frontal, classe A, cor branca	1	10,40	10,40
EPIs ELÉTRICA			
Par de calçado de segurança para eletricitista. Marca de referência: Fujiwara, Marlvas ou equivalente	1	100,89	100,89
Par de luvas de cobertura em vaqueta, para proteger a luva de segurança de baixa tensão. Marca de referência: SIG, Orion ou equivalente	2	24,42	48,84
Par de luvas de segurança para baixa tensão, até 2.500V. Marca de referência: SIG, Orion ou equivalente	2	141,21	282,42
Par de luvas para proteção triotada em nylon, recoberta na palma em poliuretano, punho em elástico. Marca de referência: Danny flex ou equivalente	2	10,79	21,58
EPIs HIDRÁULICA			
Par de luvas de látex, espessura mínima 0,85mm. Marca de referência Mucambo, Promat ou equivalente	2	4,76	9,52
Par de luvas de PVC cano longo, mínimo 56 cm. Marca de referência Indacol, Promat ou equivalente	2	18,05	36,10
Protetor facial em policarbonato de 8" ou 20 cm. Marca de referência: Novel	2	20,37	40,74
Respirador descartável de meia peça facial, com nível de proteção PFF2	2	1,32	2,64
Macação de saneamento completo com capuz (macação de segurança, confeccionado em tela de poliéster revestida de PVC em ambas as faoas KP400, capuz com cordão para ajuste, mangas compridas, fechamento frontal através de zíper de plástico e velcro, costuras através de solda eletrônica	1	187,07	187,07
Par de botas impermeáveis	1	21,33	21,33
Par de botinas de segurança sem biqueira, com elástico	1	37,12	37,12
Avental impermeável 1,20x0,70m	1	5,20	5,20
EPIs MARCENARIA			
Par de luvas em neoprene com 3 dedos vazados. Marca de referência: Irwin ou equivalente	2	52,60	105,20
Par de luvas de couro com palma em vaqueta, punho 20 cm	2	18,15	36,30
Par de botinas de segurança sem biqueira, com elástico	1	37,12	37,12
Avental de segurança confeccionado em raspa de couro sem emenda e sem costura - tamanho único	1	20,79	20,79
Protetor facial em policarbonato transparente de 8" ou 20 cm	1	20,37	20,37
Máscara para poeira - descartável	100	0,97	97,00
Máscara com carvão ativado. Marca de referência 3M modelo 8713 ou equivalente	3	5,90	17,70
EPIs CIVIL			
Par de joelheira profissional para assentamento com camada protetora em gel e cintas para ajuste com velcro. Marca de referência: L.A. Tools, Colar, Carbografite ou equivalente	2	108,21	216,42
Par de luvas de couro com palma em vaqueta, punho 20 cm	2	18,15	36,30
Par de botinas de segurança sem biqueira, com elástico	1	37,12	37,12
Máscara para poeira - descartável	100	0,97	97,00
EPIs APOIO GERAL			
Par de luvas de couro com palma em vaqueta, punho 20 cm	2	18,15	36,30
Par de botinas de segurança sem biqueira, com elástico	1	37,12	37,12

ANEXO "A-IV" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO PREDIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 29/2017 - Processo n. 05264/2017).

FERRAMENTAS				IN SRF Nº 1700/2017		
Item	Qtd	Unitário	Total	Vida útil (anos)	Taxa Anual de depreciação	Valor Anual
TODOS OS POSTOS (EXCETO SUPERVISÃO)						
1	1	115,94	115,94	5	20%	23,18
2	1	467,40	467,40	5	20%	93,48
3	1	450,36	450,36	5	20%	90,07
4	1	550,27	550,27	5	20%	110,05
5	1	57,75	57,75	5	20%	11,55
6	1	257,60	257,60	5	20%	51,52
7	1	38,70	38,70	5	20%	7,74
8	2	2,83	5,66	5	20%	1,13
9	1	31,25	31,25	5	20%	6,25
10	1	14,82	14,82	5	20%	2,96
11	1	431,16	431,16	5	20%	86,23
12	3	12,20	36,60	5	20%	7,32
POSTO DE ELÉTRICA - FERRAMENTAS INDIVIDUAIS						
13	3	224,96	674,88	5	20%	134,87
14	3	36,30	108,90	5	20%	21,78
15	3	36,68	110,04	5	20%	22,00
16	3	35,02	105,06	5	20%	21,01
17	3	57,07	171,21	5	20%	34,24
18	3	33,64	100,92	5	20%	20,18
19	3	49,00	147,00	5	20%	29,40
20	3	21,08	63,24	5	20%	12,64
21	3	31,38	94,14	5	20%	18,82
22	3	29,70	89,10	5	20%	17,82
23	3	142,00	426,00	5	20%	85,20
24	3	8,09	24,27	5	20%	4,85
25	3	6,93	20,79	5	20%	4,15
26	3	7,98	23,94	5	20%	4,78
27	3	5,10	15,30	5	20%	3,06
28	3	53,14	159,42	5	20%	31,88
29	3	86,49	259,47	5	20%	51,89
30	3	7,93	23,79	5	20%	4,75
31	3	31,98	95,94	5	20%	19,18
32	3	30,72	92,16	5	20%	18,43
33	3	207,75	623,25	5	20%	124,65
34	3	104,96	314,88	5	20%	62,97
35	3	104,96	314,88	5	20%	62,97
36	3	131,61	394,83	5	20%	78,96
37	3	34,46	103,38	5	20%	20,67
38	3	28,25	84,75	5	20%	15,15
39	3	13,44	40,32	5	20%	8,06
40	3	24,75	74,25	5	20%	14,85
41	3	19,15	57,45	5	20%	11,49
42	3	13,49	40,47	5	20%	8,09
POSTO DE HIDRÁULICA - FERRAMENTAS INDIVIDUAIS						
43	1	39,95	39,95	5	20%	7,99
44	1	36,02	36,02	5	20%	7,20
45	1	48,05	48,05	5	20%	9,61
46	1	39,67	39,67	5	20%	7,93
47	1	31,50	31,50	5	20%	6,30
48	1	56,48	56,48	5	20%	11,29
49	1	6,32	6,32	5	20%	1,26
50	1	8,42	8,42	5	20%	1,68
51	1	27,67	27,67	5	20%	5,53
52	1	6,44	6,44	5	20%	1,28
53	1	8,42	8,42	5	20%	1,68
54	1	45,55	45,55	5	20%	9,11
55	1	57,85	57,85	5	20%	11,57
56	1	47,86	47,86	5	20%	9,57
57	1	24,45	24,45	5	20%	4,89
58	1	19,15	19,15	5	20%	3,83
59	1	22,51	22,51	5	20%	4,50
60	1	21,13	21,13	5	20%	4,22
61	1	12,75	12,75	5	20%	2,55
41,88						
62	1	39,67	39,67	5	20%	7,93
63	1	34,45	34,45	5	20%	6,89
64	1	142,00	142,00	5	20%	28,40
65	5	25,95	129,75	5	20%	25,95
66	1	82,95	82,95	5	20%	16,59
67	1	300,54	300,54	5	20%	60,10

68	Esquadro metálico em alumínio com gabarito para 45° e 90°	1	34,43	34,43	5	20%	6,88
69	Estilete profissional	1	7,93	7,93	5	20%	1,58
70	Formão chanfrado com ¼", ½", ¾", 1" e 1 ½" (conjunto). Marca de referência Stanley ou equivalente	1	104,46	104,46	5	20%	20,89
71	Furadeira alto impacto (martetele). Marca de referência Dewalt D25123k ou equivalente	1	507,24	507,24	5	20%	101,44
72	Furadeira e parafusadeira de impacto à bateria. Marca de referência Dewalt Dcd785c2 20V ou equivalente	1	959,82	959,82	5	20%	191,98
73	Furadeira e parafusadeira elétrica com fio. Marca de referência Bosch GSR 7-14E ou equivalente	1	244,39	244,39	5	20%	48,87
74	Jogo de broca chata 7 peças (¼", 5/16", 3/8", ½", 5/8", ¾" e 1"). Marca de referência Vonder ou equivalente	1	54,50	54,50	5	20%	10,90
75	Jogo de brocas aço rápido, 29 peças. Marca de referência Rocast ou equivalente	2	205,38	410,76	5	20%	82,15
76	Jogo de chave allen 11 peças. Marca de referência Belzer 220404br	1	30,07	30,07	5	20%	6,01
77	Jogo de chave combinada 6 a 32mm, com 15 peças.	1	260,43	260,43	5	20%	52,08
78	Jogo de chaves de fenda e philips com 10 peças. Marca de referência Stanley 60-100 ou equivalente	1	65,16	65,16	5	20%	13,03
79	Jogo de fresas para tupa manual 24 peças	1	333,44	333,44	5	20%	66,68
80	Jogo de lâminas largas para plaina elétrica. Marca de referência Dewalt DW6655 ou equivalente	3	140,99	422,97	5	20%	84,59
81	Jogo de lâminas para serra tico tico 10 peças	2	29,15	58,30	5	20%	11,66
82	Jogo de serra copo 11 serras 3/4 a 3". Marca de referência Starrett 11041-s ou equivalente	1	334,56	334,56	5	20%	66,91
83	Jogo de soquetes 24 peças. Marca de referência Belzer 204400br	1	389,09	389,09	5	20%	77,81
84	Kit bits, com 37 peças, Fenda/Phillips.	1	38,75	38,75	5	20%	7,75
85	Lima chata 8"	5	7,04	35,20	5	20%	7,04
86	Lixadeira de cinta. Marca de referência Black Decker D5 321-220 ou equivalente	1	884,65	884,65	5	20%	176,93
87	Lixadeira orbital. Marca de referência Bosch GEX 125-1 AE ou equivalente	1	254,85	254,85	5	20%	50,97
88	Martelo de unha 18mm	1	7,72	7,72	5	20%	1,54
89	Nível de alumínio 12"	1	20,88	20,88	5	20%	4,17
90	Pistola aplicadora de alta pressão. Marca de referência Vonder ou equivalente	2	34,81	69,62	5	20%	13,92
91	Plaina elétrica. Marca de referência Dewalt D26676 ou equivalente	1	599,46	599,46	5	20%	119,89
92	Prumo de face nº 05	1	12,98	12,98	5	20%	2,59
93	Riscador de fórmica	1	9,77	9,77	5	20%	1,95
94	Serra circular de bancada 10" com rodas para transporte. Marca de referência Black Decker BDT5 1800 ou equivalente	1	1.320,30	1.320,30	5	20%	264,06
95	Serra tico-tico GST 120 BE Professional com 20 lâminas para uso específico em máquinas	1	348,83	348,83	5	20%	69,76
96	Trena 5m - 16mm	2	12,75	25,50	5	20%	5,10
97	Tupa manual. Marca de referência Dewalt DWP611PK ou equivalente	1	1.239,83	1.239,83	5	20%	247,96
POSTO DE CIVIL - FERRAMENTAS INDIVIDUAIS							
98	Martelo de borracha 60mm	1	18,29	18,29	5	20%	3,65
99	Bolsa confeccionada em lona reforçada, para ferramentas, fundo emborrachado à prova d'água, com medidas mínimas de (comp x larg x alt) 40x20x30cm.	1	142,00	142,00	5	20%	28,40
100	Desempenadeira dentada	2	7,40	14,80	5	20%	2,98
101	Desempenadeira lisa	2	6,90	13,80	5	20%	2,78
102	Espátula rígida estreita 6 cm com cabo de madeira	2	4,84	9,68	5	20%	1,93
103	Espátula rígida larga 10 cm com cabo de madeira	2	6,71	13,42	5	20%	2,68
104	Esquadro metálico em alumínio com gabarito para 45° e 90°	1	25,49	25,49	5	20%	5,09
105	Estilete profissional	2	7,93	15,86	5	20%	3,17
106	Martelo de unha 18mm	1	7,72	7,72	5	20%	1,54
107	Nível de mão em alumínio 12"	1	19,15	19,15	5	20%	3,83
108	Pistola aplicadora de alta pressão. Marca de referência Vonder ou equivalente	2	34,81	69,62	5	20%	13,92
109	Trena longa em fibra de vidro 50m (fita métrica)	1	43,69	43,69	5	20%	8,73
110	Trena Métrica, 10m, 25mm.	1	13,49	13,49	5	20%	2,69

ANEXO "A-V" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO PREDIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 29/2017 - Processo n. 05264/2017).

MANUTENÇÃO PREDIAL

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						71,4456	16,59%					
SUPERVISÃO - 44h	44	1	2.952,71	694,34	33,73	2.109,58	960,62	6.750,98	81.011,76	37,2126	6.750,98	81.011,76
ELÉTRICA - 44h	44	3	2.218,89	769,09	95,15	1.585,30	774,49	5.442,92	65.315,04	30,0023	16.328,76	195.945,12
HIDRÁULICA - 44h	44	1	2.088,44	769,09	68,07	1.492,10	732,89	5.150,59	61.807,08	28,3909	5.150,59	61.807,08
MARCEARIA - 44h	44	1	1.706,84	769,09	221,88	1.219,46	649,87	4.567,14	54.805,68	25,1749	4.567,14	54.805,68
CIVIL - 44h	44	1	1.706,84	769,09	69,45	1.219,46	624,58	4.389,42	52.673,04	24,1952	4.389,42	52.673,04
APOIO GERAL - 44h	44	3	1.156,09	802,14	36,55	825,98	467,96	3.288,72	39.464,64	18,1280	9.866,16	118.393,92
TOTAL		10									47.053,05	564.636,60

(**) Valor estimado para horas extras 28.231,83

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica. 1.188,00

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral 180,00

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio de saúde 16.680,00

VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO 610.916,43

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anual, considerando os valores estimados atuais e o período de 27 de dezembro de 2017 a 26 de dezembro de 2018.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 5% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS**, Usuário Externo, em 18/04/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 18/04/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0438730** e o código CRC **B1A5A25C**.

05264/2017

0438730v11